

COLÉGIO SALVATORIANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Rua Afonso Pena, 1264 – Florianópolis/SC

CNPJ nº 86.552.809/0007-37

EDITAL Nº 002/2020 - MATRÍCULA 2021

O Diretor do COLÉGIO SALVATORIANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, estabelecimento de ensino de propriedade e manutenção do Instituto de Ensino e Assistência Social – IEAS, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital que estabelece as condições para a matrícula de estudantes para ano letivo de 2021, no período compreendido de 30/10/2020 a 22/12/2020, em consonância com as Leis nº 8.069/90; 8.078/90; 9.394/96 e 9.870/99, e divulga as seguintes informações:

1. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

As anuidades escolares para o ano de 2021 foram calculadas a partir de planilha orçamentária de custos, resultando nos seguintes valores:

Educação Infantil (Nível I e Nível II)	R\$ 10.920,00	ou 12 parcelas de R\$ 910,00
Educação Infantil (Nível III ao Nível V)	R\$ 10.500,00	ou 12 parcelas de R\$ 875,00
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	R\$ 11.280,00	ou 12 parcelas de R\$ 940,00
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	R\$ 11.460,00	ou 12 parcelas de R\$ 955,00
Ensino Médio (1ª e 2ª série)	R\$ 13.500,00	ou 12 parcelas de R\$ 1.125,00
Ensino Médio (3ª série)	R\$ 14.940,00	ou 12 parcelas de R\$ 1.245,00

A anuidade escolar poderá ser quitada em antecipação e mais cota única ou antecipação e mais doze parcelas. O pagamento deverá ser feito exclusivamente na rede bancária, mediante quitação dos boletos disponibilizados eletronicamente pelo Colégio, os quais terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, de janeiro a dezembro de 2021.

Na ocasião da matrícula, deverá estar quitada a antecipação da anuidade no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, com **vencimento dia 09/11/2020**, valor que será descontado da parcela de janeiro de 2021. O pagamento da antecipação deverá ser feito na rede bancária.

2. DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA/SALA

SEGMENTO		Nº DE ALUNOS
Educação Infantil	Nível I ao Nível III	15
	Nível IV	20
	Nível V	25
Ensino Fundamental	1º ano	25
	2º e 3º ano	30
	4º e 5º ano	35
	6º ao 9º ano	40
Ensino Médio	1ª e 2ª série	45
	3ª Série	50

3. DA MATRÍCULA

Os atuais estudantes do colégio têm preferência quando da realização da matrícula 2021. Para tanto, os interessados em renovar a matrícula **precisam acessar o aplicativo Rede Salvatoriana** e observar as seguintes datas:

a) De **30/10 a 09/11/2020** - matrícula para os atuais alunos (via Aplicativo), **com garantia de vaga.**

b) De **10/11 a 22/12/2020** - matrículas para preencher vagas remanescentes.

Obs.: Em caso de dúvidas, procurar informações pelos seguintes canais:

Telefone 3244-0455

Aplicativo Rede Salvatoriana (ClipEscola)

Secretaria: suzete.oliveira@redesalvatoriana.org.br e Whatsapp (48) 9.9604.7763

Tesouraria: rodrigo.silva@redesalvatoriana.org.br e Whatsapp (48)9.8476.5016

IMPORTANTE: A inobservância das datas acima implica eventual perda da vaga.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Em caso de não pagamento da anuidade ou parcelas, o contratante pode ter seu nome protestado em Cartório, bem como inscrito no Serviço de Proteção ao Crédito, SPC e SERASA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- O contrato firmado é considerado título executivo extrajudicial.
- Como o nosso ensino é planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
- O pagamento antecipado da anuidade (quitação à vista) dará direito a um desconto de **4% (quatro por cento)**. O referido desconto não é cumulativo com outros benefícios e será concedido para **quitação até o dia 10/01/2021**.
- O Projeto Contraturno, por se tratar de um serviço opcional, por adesão das famílias, está definido em documento próprio.
- INÍCIO DAS AULAS: **18 de fevereiro de 2021: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.**

A MATRÍCULA SOMENTE SE EFETIVARÁ APÓS O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO REFERENTE A PRIMEIRA PARCELA E A ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO VIA APLICATIVO. A VAGA DO ESTUDANTE SÓ ESTARÁ GARANTIDA APÓS A ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO.

5. MATRÍCULA ON-LINE PELO APLICATIVO REDE SALVATORIANA

- Salientamos a importância de todas as famílias baixarem o aplicativo (disponível nas lojas Android e IOS) .
- A matrícula acontecerá exclusivamente pelo aplicativo.
- No primeiro passo, o responsável financeiro receberá o boleto com a parcela de antecipação da anuidade.
- Após a efetivação do pagamento será enviado, também através do aplicativo, o contrato de prestação de serviços educacionais.
- Recebendo o contrato de prestação de serviços educacionais, o responsável financeiro pela matrícula dará um aceite eletrônico disponível no próprio aplicativo "Rede Salvatoriana". Neste momento, a matrícula estará efetivada.

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas nos canais já informados acima.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação dos serviços educacionais é celebrada sob a égide da legislação em vigor, especialmente dos artigos 150, VI, c, 195 § 7º, 205, 206, II e III e 209 da CRFB; do art. 594 do Código Civil; e da Lei nº 9.870, de 23.11.1999, alterada pela MP 2173-24. Dessa forma, amparado nos princípios e dispositivos constitucionais da liberdade de ensino, pluralismo pedagógico e iniciativa privada, eventuais divergências com as condições e informações ora divulgadas inviabilizam a contratação.

Florianópolis/SC, 26 de outubro de 2020.

Izaltino Cesar Gamba

Diretor